



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos **12 dias de setembro de 2024**, com início às 14h15, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação), Profª Dra. Fernanda Silva Veloso (Vice-Diretora do Setor de Educação, Presidenta), Prof. Dr. Alan Ripoll Alves (Chefe do DTFE), Profa. Dra. Suzete de Paula Bornatto (Chefe do DTPEN), Profa. Dra. Dulce Dicclair Huf Bais (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Profª Dra. Cassia Alessandra Domiciano (Vice-Coodenadora do Curso de Pedagogia), Profa. Dra. Juliana Crespo Lopes (Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD), Prof. Dr. Marcus Levy Albino Bencostta (Coordenador do PPGE), Profª Dra. Marcia Baiersdorf (Coordenadora do PPGE:TPEN), Maria Stael Bittencourt Madureira (Representante Titular dos Técnicos-Administrativos), Profa. Dra. Luani de Liz Souza (Coordenadora do CEPED), Profa. Dra. Ângela Maria Scalabrin Coutinho (Editora Adjunta da Educar em Revista), Daniel Keller Mittelbach (Coordenador do NTE), Vinícius Bonin Alves (Representante titular dos Discentes). Justificaram a ausência as conselheiras: Profª Dra. Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (Coordenadora do CEAPE), Profª Dra. Karina Rousseng Dal Pont (Coordenadora do Ceali), Profª Dra. Adriana Aparecida Dragone Silveira (Representante Titular do Setor de Educação no CEPE). **PAUTA: 1. Informe DETRAN:** proposta de parceria com o Setor de Educação. O Conselho Setorial recebeu a visita de servidores do DETRAN-PR, mais especificamente envolvidos com projetos de educação para o trânsito e, em especial, com o "DETRANZINHO: educando na direção do futuro". Os servidores informaram que esse último projeto é mais conhecido pela pista que simula condições de trânsito e que recebe regularmente a visita de estudantes. Não obstante, comunicaram que o projeto está em vias de ampliação em Curitiba e de expansão para outros municípios do interior do Paraná - e que, para além das atividades práticas de visitação das pistas, são previstas novas ações no sentido de conscientização da população paranaense para o trânsito, para as quais contam com o auxílio da UFPR e, em especial, do Setor de Educação. Os servidores do DETRAN tornaram pública a demanda por atuação de quadros docentes e discentes da UFPR nos projetos, esclarecendo dúvidas também sobre as necessidades dos mesmos e possibilidades de remuneração ao envolvidos. O Diretor do Setor de Educação agradeceu antecipadamente pela presença dos servidores e manifestou a intenção do Setor em colaborar com as iniciativas. Contudo, solicitou que o DETRAN-PR encaminhe essa demanda nos termos de um projeto ou programa, para que seja possível o encaminhamento a responsável no âmbito do Setor de Educação. **2. Atas: 2.1** Apreciação da ata da reunião ordinária de 08 de agosto de 2024. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. **2.2** Apreciação da ata da reunião extraordinária de 06 de setembro de 2024. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. **3. Ad Referendum: 3.1 Processo 23075.057395/2022-68** - Solicitações de alterações do Plano de Trabalho (aprovadas *ad referendum* em 06/05 e 04/06/2024) do projeto "REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA-PR: assessoria técnico-pedagógica em planejamento educacional, gestão escolar e do sistema de ensino e formação de pessoas". **Interessada:** Profª Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (Coordenadora do Projeto). **Relatoria:** conselheiro

Daniel Keller Mittelbach. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.2 Processo 23075.023935/2024-71** - Solicitação de afastamento de longa duração no país para estudo, no período de 19/08/2024 a 18/08/2025, com vistas realização de pós-doutorado junto à Universidade de São Paulo - USP - em São Paulo - SP, ficando o Prof. Guilherme Gabriel Ballande Romanelli responsável pelos seus encargos didáticos no período. **Interessada:** Prof^a Juliana Gisi Martins de Almeida. **Relatoria:** conselheiro Daniel Keller Mittelbach. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.3 Processo 23075.040681/2024-56** - Solicitação de afastamento de curta duração do país, no período de 14 a 20/10/2024, com vistas a participar do II Taller Internacional Biografías de Objetos Educativos, Prácticas y Metodología en el Estudio de la Historia de los Objetos Educativos, em Murcia - Espanha, ficando os encargos didáticos sob a responsabilidade da Prof^a Samara Mendes Araújo Silva. **Interessado:** Prof. Marcus Levy Albino Bencostta. **Relatoria:** conselheira Ângela Maria Scalabrin Coutinho. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.4 Processo 23075.043736/2024-80** - Solicitação de afastamento do país, no período de 12 a 19/10/2024, com vistas a participar do VIII Congreso Iberoamericano de Educación Ambiental, em Cali - Colômbia, ficando os encargos didáticos sob a responsabilidade da Prof^a Elisa Maria Dalla Bona. **Interessada:** Prof^a Marília Andrade Torales Campos. **Relatoria:** conselheiro Alan Ripoll Alves. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.5 Processo 23075.041587/2024-14** - Solicitação de afastamento do país, no período de 22 a 30/09/2024, com vistas a participar do Congresso da Rede Climate - U e na reunião anual da rede Climate, em Nairobi - Quênia, ficando os encargos didáticos sob a responsabilidade da Prof^a Maria Aparecida Zanetti. **Interessada:** Prof^a Sônia Fátima Schwendler. **Relatoria:** conselheira Suzete de Paula Bornatto. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.6 Processo 23075. 041714/2024-85** - Solicitação de afastamento do país, no período de 10 a 27/10/2024, com vistas a participar de missão de trabalho pelo Capes-Print UFPR, na Universidade de Canberra, em Caberra e Sidney - Austrália, ficando os encargos didáticos sob a responsabilidade da Prof^a Maria Aparecida Zanetti. **Interessada:** Prof^a Sônia Fátima Schwendler. **Relatoria:** conselheira Dulce Dirclair Huf Bais. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.7 Processo 23075.036598/2024-82** - Homologação do resultado final do teste seletivo para contratação de professor substituto com regime de trabalho de 40 horas semanais, na área de conhecimento de Organização e Gestão da Educação, matéria específica de Organização e Gestão da Educação, conforme Edital de Abertura nº 227/24 - PROGEPE. Interessado: DEPLAE. **Relatoria:** conselheira Juliana Crespo Lopes. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.8 Processo 23075.041904/2024-01** - Homologação das normas para consulta à comunidade para os cargos de chefe e suplente do Departamento de Planejamento e Administração Escolar, gestão 2024-2026, elaborado pela Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 31/24 - ED. **Interessado:** DEPLAE. **Relatoria:** conselheiro Marcus Levy Albino Bencostta. O relator posicionou-se favoravelmente à homologação das Normas Eleitorais supramencionadas, considerando terem sido aprovadas pela Comissão Eleitoral responsável e pela plenária do DEPLAE, estando de acordo com o devido trâmite para renovação da chefia departamental. Em seguida, foi registrado o recebimento de recurso/contestação, apresentado pela conselheira Luani de Liz Souza, representando grupo de docentes da área de Organização do Trabalho Pedagógico do DEPLAE que, em síntese, solicita a revisão das normas eleitorais apresentadas em seu Artigo 1º, que passaria a ter a seguinte redação: [...] "Art. 1. Será realizada a consulta à comunidade setorial, composta por professores (as) e servidores (as) técnico-administrativos lotados no DEPLAE, bem como estudantes do curso de Pedagogia Presencial e a Distância do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná e dos cursos de especialização latu sensu Coordenados por professores (as) do DEPLAE." [...]. A solicitação fundamenta-se, em síntese, no entendimento de que os estudantes dos cursos de pós-graduação stricto sensu "[...] não estão diretamente vinculados ao DEPLAE e, muito menos, aos interesses administrativos do Departamento". Questiona-se, ainda, a participação de todos estudantes de licenciaturas atendidas pelo Departamento, independentemente da matrícula dos mesmos em disciplinas do DEPLAE quando do pleito. O relator manifestou desconhecer o teor do recurso/contestação apresentada, manifestando que não teve como considerá-lo em seu parecer, atendo-se apenas às questões formais do processo de renovação da chefia

departamental. Informou-se, nesse sentido, que o recurso foi encaminhado à secretaria administrativa após a convocação oficial da reunião ordinária e do respectivo encaminhamento do processo ao relator. O Diretor do Setor destacou, ainda, que historicamente os departamentos e demais unidade do Setor divergem quanto aos critérios de composição do universo de votantes, sendo essa uma decisão política dos/das mesmos/as. Quanto à questão de ausência de vínculo com os departamentos, deu como exemplo que historicamente os(as) discentes do Curso de Pedagogia votam na eleição das chefias departamentais - sem que, contudo, faça-se qualquer exigência de matrícula atual em disciplina do departamento naquele semestre letivo para integrar a relação de votantes. Manifestou, ainda, preocupação de que o Conselho revise decisões de ordem política (sem que exista, em sua avaliação, qualquer fato novo ou questão regimental e de encaminhamento que justifique a revisão) amplamente discutidas e deliberadas no interior dos colegiados, comissões e plenárias do Setor de Educação. A conselheira Marcia Baiersdorf manifestou posição diversa, no sentido de que compete ainda ao Conselho posicionar-se, frente ao contraditório identificado. Esclareceu que, de fato, a área de Organização do Trabalho Pedagógico não pôde se manifestar previamente, mas que existem diversos fatores que justificam a interposição do recurso em apreciação, tais como a situação específica de férias de muitos docentes do DEPLAE quando da reunião departamental que homologou as Normas propostas pela Comissão Eleitoral. A conselheira Luani de Liz expressou entendimento semelhante, no sentido de que as divergências internas justificam a apreciação do tema pelo Conselho Setorial. Destacou, ainda, a leitura da sua área de que os cursos de graduação e, em especial, o Curso de Pedagogia seria sub-representado no pleito, ainda que diretamente atingido pela escolha da chefia. Por outro lado, defendeu a perspectiva de que as disciplinas de pós-graduação *stricto sensu* não estão lotadas diretamente nos departamentos, mas nos Programas. Assim, considera que um novo entendimento sobre o colégio eleitoral envolvido das eleições para as chefias departamentais - e em especial para essa do DEPLAE - seria necessário para evitar um viés personalista no voto discente. A Prof^a Márcia Baiersdorf complementou, ainda, que a intenção da área com o recurso impetrado é, justamente, dirimir previamente à eleição quaisquer problemas encontrados, de modo a salvaguardar o processo eleitoral. A conselheira Cassia Alessandra Domiciano, por sua vez, manifestou que esteve presente na reunião departamental que homologou as Normas apresentadas e que não identificou qualquer personalismo ou equívoco na decisão tomada pela maioria dos presentes - em sua leitura, ao contrário, a participação dos discentes das pós-graduações *stricto sensu* e dos demais cursos de licenciatura atendeu um anseio de que o processo eleitoral seja o mais amplo e democrático o possível, de modo a dar chance de escolha a todos(as) envolvidos(as) com a chefia do DEPLAE. A conselheira Maria Stael Bittencourt Madureira avaliou que Normas Eleitorais do gênero não devem ser aprovadas *ad referendum*, sendo o Conselho Setorial a instância última para sua aprovação. Nesse sentido, sugeriu que, com vistas a minimizar questionamentos como o apresentado, o Setor inicie uma ampla discussão a respeito dos processos eleitorais no seu interior, de modo a definir mais objetivamente (e não de modo casuístico, a cada eleição), questões como prazos mínimos, universo de votantes e fórmulas da apuração dos resultados, dentre outras. Não obstante, destacou que esse entendimento não se aplica ao processo eleitoral em análise - que, em razão do *ad referendum*, já se encontra com chapas em campanha -, mas para as situações futuras. O conselheiro Daniel Mittelbach expressou juízo semelhante, destacando, ainda, a necessidade de cumprimento do Regimento do Setor de Educação no que tange prazos de inscrição, data de realização do pleito e aprovação das Normas pelo Conselho. Considerando o conjunto de manifestações, a Presidência da reunião propos os seguintes encaminhamentos: I) **1º Encaminhamento** - Apreciação do recurso impetrado pela conselheira Luani Liz de Souza, representando grupo de docentes da área de Organização do Trabalho Pedagógico do DEPLAE, referente à alteração do Artigo 1º das Normas Eleitorais para a Eleição de Chefe e Suplente do DEPLAE, conforme texto acima supracitado. **Deliberação:** com 5 votos contrários, 4 favoráveis e 3 abstenções, o Conselho posicionou-se pela rejeição do recurso impetrado e pela manutenção integral do texto aprovado no Departamento (documentos SEI 6982257 e 6982267). II) **2º Encaminhamento:** Apreciação do parecer do relator Marcus Levy Albino

Bencostta, favorável a aprovação *ad referendum* pela Direção do Setor das Normais Eleitorais para Eleição de Chefe e Suplente do DEPLAE. **Deliberação:** com 11 votos favoráveis e um voto contrário, o Conselho Setorial posicionou-se favorável à aprovação *ad referendum* das Normas Eleitorais realizada em 30/08/2024. III) **3º Encaminhamento:** Instalação de debate e proposta normativa sobre os futuros processos eleitorais no âmbito da Direção e unidades setoriais, solicitando-se às categorias de técnicos-administrativos e de discentes, bem como todas as unidades do Setor de Educação envolvidas com processos eleitorais, que encaminhem representantes para formação de comissão responsável. **Deliberação:** encaminhamento aprovado por unanimidade. **3.9 Processo 23075.046123/2024-02** - Solicitação de afastamento do país, no período de 20 a 25/10/2024, com vistas a participar do Sexto Congresso Interdisciplinario de Investigación en Educación 2024 - Construyendo futuros: El aporte de la investigación educativa para la justicia social, em Santiago - Chile, ficando os encargos didáticos sob a responsabilidade da Profª Andréa Barbosa Gouveia. **Interessada:** Profª Gabriela Schneider. **Relatoria:** conselheira Maria Stael Bittencourt Madureira. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.10 Processo 23075.037811/2024-73** - Homologação do resultado da 1ª etapa da avaliação em estágio probatório de servidora docente. **Interessada:** Profª Franciele da Silva dos Anjos Strohhecker. **Relatoria:** conselheira Megg Rayara Gomes. Conforme parecer da Comissão Avaliadora instituída pela Portaria nº 29/24 - ED, a servidora docente foi aprovada com a nota máxima, 100 (cem) pontos. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.11 Processo 23075.037192/2024-17** - Homologação do resultado da 3ª etapa da avaliação em estágio probatório de servidor docente. **Interessado:** Prof. Daniel Luiz Stefenon. **Relatoria:** conselheira Marcia Baiersdorf. Conforme parecer da Comissão Avaliadora instituída pela Portaria nº 30/24 - ED, o servidor docente foi aprovado com a nota máxima, 100 (cem) pontos. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **4 . Processos. 4.1 Processo 23075.045593/2024-41** - Solicitação de afastamento do país, no período de 12 a 16/11/2024, com vistas a participar do VII Congreso de Extensión de Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM): Universidades y territorios construyendo lazos emancipatorios, em Mar Del Plata - Argentina, ficando os encargos didáticos sob a responsabilidade do Prof. Josafá Moreira da Cunha. **Interessada:** Profª Gabriela Isabel Reyes Ormeno. **Relatoria:** conselheira Luani de Liz Souza. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **4.2 Processo 23075.045339/2024-42** - Solicitação de afastamento do país, no período de 28/10 a 08/11/2024, com vistas a ministrar palestra e realizar visita técnica ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Diversidade da Universidade de Cuyo, em Mendoza - Argentina, ficando os encargos didáticos sob a responsabilidade da Profª Maria de Fátima Joaquim Minetto. **Interessada:** Profª Ana Carina Stelko Pereira. **Relatoria:** conselheira Maria Stael Bittencourt Madureira. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **4.3 Processo 23075.048319/2024-23** - Solicitação de afastamento do país, no período de 20 a 25/10/2024, com vistas a participar do Sexto Congresso Interdisciplinario de Investigación en Educación 2024 - Construyendo futuros: El aporte de la investigación educativa para la justicia social, em Santiago - Chile, ficando os encargos didáticos sob a responsabilidade da Profª Leia de Cássia Fernandes Hegeto. **Interessada:** Profª Renata Peres Barbosa. **Relatoria:** conselheira Maria Stael Bittencourt Madureira. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **4.4 Processo 23075.035188/2024-14** - Solicitação de afastamento do país, no período de 06 a 15/10/2024, com vistas a participar da AIS Conference- Democracy and Society: Challenges, Risks and Opportunities for Contemporary Democracy e de realizar visita técnica à Università di Bologna, em Bolonha - Itália, ficando os encargos didáticos sob a responsabilidade da Profª Ana Lorena Bruel. **Interessado:** Prof. Ângelo Ricardo de Souza. **Relatoria:** conselheiro Daniel Keller Mittelbach. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **4.5 Processo 23075.040680/2024-10** - Solicitação de afastamento do país, no período de 12 a 19/11/2024, com vistas a participar do XVII Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação - SPCE e de realizar visita técnica à Universidade do Minho, respectivamente no Porto e Braga, Portugal, ficando os encargos didáticos sob a responsabilidade da Profª Ana Lorena Bruel. **Interessado:** Prof. Ângelo Ricardo de Souza. **Relatoria:** conselheira Suzete de Paula Bornatto. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **4.6 Processo 23075.037065/2024-18** - Solicitação de afastamento do país, no

período de 06 a 21/10/2024, com vistas a participar do II Workshop do Grupo Internacional Brasil/Espanha/Itália e França e de realizar missão de trabalho CAPES PRINT junto à Università di Torino, com participação em reuniões, palestras e visitas técnicas, respectivamente em Múrcia-Espanha e Turim-Itália, ficando os encargos didáticos sob a responsabilidade da Profª Gabriela Schneider. **Interessada:** Profª Gizele de Souza. **Relatoria:** conselheira Maria Stael Bittencourt Madureira. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **4.7 Processo 23075.074885/2023-18** - Proposta de mudança de regime de trabalho, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva -DE, do Prof. Jefferson Souza Santos. **Interessado:** DTFE. **Relator:** Prof. Alan Ripoll Alves. O relator fez um histórico da situação do quadro docente da área de Biologia Educacional do DTFE, que há anos contava com uma vaga em regime de trabalho de 20 horas semanais. Ao longo desse período, muitos docentes da área ocuparam essa vaga - conquistando a mudança para o regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva - DE, mas mantendo-se a situação de que os novos concursos eram abertos no regime de trabalho de 20 horas. Assim, lembrou do pleito do DTFE, aprovado em reunião anterior desse Conselho Setorial, para que essa situação fosse solucionada em definitivo, com a obtenção de pontos de vaga docentes para que todos os professores da área pudessem estar, de forma concomitante, no regime de trabalho de 40 horas DE. Por intermédio da Direção do Setor de Educação e da Gestão Superior, a resposta à demanda veio apenas no corrente ano. Registrou-se, dessa forma, o recebimento do 1,05 (um inteiro e cinco centésimos) pontos do banco de vagas docentes, a ser utilizado para a mudança de regime de trabalho de docente da área de Biologia Educacional, de 20 (vinte) horas semanais e 40 (horas) semanais com Dedicação Exclusiva - DE. Com isso, registrou-se também que todos os docentes do Setor de Educação passam a ter o mesmo regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva. Ainda nesse sentido, foi colocado para apreciação o pedido de mudança de regime de trabalho do servidor docente Jefferson Souza Santos do DTFE, de 20 horas para 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva - DE (em processo a ser aberto junto ao ED/DTFE), considerando-se também a qualificação e mérito do mesmo, tendo em vista a excelência das atividades prestadas junto ao Departamento até o presente momento. **Deliberação:** Encaminhamentos e mudança de regime de trabalho aprovados por unanimidade. **5. Assuntos: 5.1** Indicação de representante para compor a Comissão Especial de Associado e titular da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Processo 23075.047514/2024-36). **Interessados:** Setor de Educação, CPPD. **Relatoria:** Direção do Setor de Educação. Com vistas ao iminente encerramento do mandato da atual representante do Setor na Comissão Especial, o Diretor consultou o Conselho sobre a possibilidade da indicação de novo nome. Diante da ausência de novas indicações ou de pedidos para que o tema fosse remetido novamente aos Departamentos, bem como considerando consulta prévia à docente, a Direção propôs a continuidade do mandato da Profª Gizele de Souza por mais 2 (dois) anos após 13 de dezembro do corrente. **Deliberação:** Indicação de continuidade de mandato da Profª Gizele de Souza aprovada por unanimidade. **6. Inclusões: 6.1 Processo 23075.051438/2024-63** - Solicitação de afastamento do país, no período de 12 a 25/11/2024, com vistas a participar do XVII Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação - SPCE, do I Encontro da Rede de Investigação em Política e Gestão da Educação "Pontes Lusófonas", do XI Simpósio de Organização e Gestão Escolar e de atividades de avaliação dos eventos junto à Universidade de Aveiro, em Porto e Aveiro, Portugal, ficando os encargos didáticos sob a responsabilidade da Profª Andrea Barbosa Gouveia. **Interessada:** Profª Elisângela Alves da Silva Scaff. **Relatoria:** conselheira Megg Rayara Gomes (por escrito). **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.2 Processo 23075.050779/2024-11** - Solicitação de afastamento do país, no período de 06 a 18/11/2024, a fim de participar do VI Congresso Internacional "Educação, Ambiente e Desenvolvimento", em Leiria - Portugal, ficando os encargos didáticos sob a responsabilidade da Profª Elisa Maria Dalla Bona. **Interessada:** Profª Marília Andrade Torales Campos. **Relatoria:** conselheira Suzete de Paula Bornatto. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.3 Processo 23075.051170/2024-60** - Solicitação de afastamento do país, no período de 13 a 19/10/2024, com vistas a participar do 4º Congresso Andino de Professores de Alemão, em Sucre - Bolívia, ficando os encargos didáticos sob a responsabilidade da Profª

Fernanda Silva Veloso. **Interessada:** Profª Catarina Portinho Naujack. **Relatoria:** conselheira Suzete de Paula Bornatto. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h10, da qual eu, Leandro Corsico Souza, Assistente em Administração, na função de relator, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.